LEI ORDINÁRIA N.° 2712, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua **"Tiago Bevilacqua Ramos".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua, com início na Praça Santo Antônio e segue até a estação de tratamento de água, passa a denominar-se Rua **"Tiago Bevilacqua Ramos"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 18/02/1993 † 28/01/2017".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de julho de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA